



Ano III Nº 26 – 03 de maio a 06 de junho de 2006

### Os princípios dos currículos do ensino médio

No OPA 25, abordamos os princípios que norteiam as práticas administrativas e pedagógicas em que será estruturado o ensino médio, destacando a estética, a política e a ética como princípios essenciais para a concretização dos valores fundamentais previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tais como os vínculos com a família, a solidariedade humana, a tolerância recíproca, o interesse social, os direitos e deveres do cidadão e o respeito ao bem comum e à ordem democrática.

Com a finalidade de buscar a autonomia intelectual e o pensamento crítico do aluno diante de sua realidade, preparando-o para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho, o currículo do ensino médio foi estruturado com base nos princípios da identidade, da diversidade e autonomia; da interdisciplinaridade e da contextualização. Estes princípios são previstos na Resolução CEB nº 3/98.

Os primeiros desses princípios são: a identidade, a diversidade e a autonomia no ensino médio. Para cumpri-los, as escolas deverão permitir, em seu ambiente, alternativas de organização institucional que permitam a identificação daquele espaço como ambiente destinado aos adolescentes, jovens e adultos. As construções destas novas formas de organizações deverão contar com a participação da comunidade e respeitar as condições e necessidades de espaço e tempo de aprendizagem.

A resolução prevê também que as escolas deverão fomentar a diversificação de programas e tipos de estudo, adequando-os conforme as características de seus alunos e de seu meio social, admitindo, quando viável, propostas feitas pelos próprios alunos.

Além disso, está previsto o fomento à capacidade de formular e executar propostas pedagógicas escolares próprias e mecanismos de avaliação dos resultados do exercício de autonomia de cada estabelecimento de ensino.

Outro ponto abordado é o princípio da interdisciplinaridade. A sua observação parte do pressuposto “de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos” (artigo 8º). Assim, para cumpri-lo, as diferentes áreas do conhecimento deverão contribuir para o estudo de um determinado assunto, estimulando competências comuns, complementando-as em sua diversidade, de forma a permitir o desenvolvimento completo e integrado do aluno.

Há ainda o princípio da contextualização. Este princípio busca relacionar o aprendizado teórico com as situações concretas e familiares aos alunos. O relacionamento de cada disciplina com as situações presentes no cotidiano do educando é essencial para que ele se interesse por determinado conhecimento e sinta-se desafiado a compreender a teoria.

Depois de tratar dos princípios estruturadores dos currículos do ensino médio, a Res. CEB 03/98 determina as áreas de conhecimentos que deverão formar a base nacional comum destes currículos, destacando três áreas de conhecimento: “I – Linguagens, códigos e suas Tecnologias”; II – “Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias”; III – “Ciências Humanas e suas Tecnologias”. Cada uma destas áreas de conhecimento, por sua vez, vêm esmiuçadas em sub-itens, detalhando as competências e as habilidades que os educandos deverão constituir através de cada área.

A Res. 03/98 da CEB foi pautada tendo em vista a nova orientação do MEC ao Ensino Médio, buscando adequá-lo às tecnologias e necessidades contemporâneas. Seu texto normativo é complexo e minucioso. Além do desafio de compreendê-lo, a concretização normativa desta resolução só se viabiliza pelo investimento: tanto na formação e capacitação dos educadores, como no acesso às tecnologias científicas, informáticas e lingüísticas.

A exigibilidade jurídica da implementação, neste contexto, torna-se custosa, dependendo de ações e considerações que estão, prioritariamente, no âmbito político e não jurídico. No entanto, a assimilação de seu conteúdo, tanto por alunos como pelos docentes, é uma ferramenta importante na composição da melhoria na implementação do ensino médio. Cria canais de possíveis diálogos e exigências entre educandos, educadores e representantes dos poderes públicos.



---

**Não perca no próximo OPA:**

**O Estatuto da Criança e do Adolescente e as garantias para o Ensino Médio.**

---

